Publicação: 21/2/2018
DJe: 20/2/2018

PORTARIA Nº 4025/PR/2018
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 5803/2022)

~~Designa Juiz Coordenador e Juiz Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Poços de Caldas.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a Resolução da Corte Superior nº 682, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Poços de Caldas, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 626, de 17 de abril de 2017;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Tereza Conceição Lopes Azevedo para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Poços de Caldas.~~

~~Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Tânia Marina Grandal Coelho para exercer a função de Juíza Adjunta do referido Centro Judiciário.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.651, de 18 de abril de 2017.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.~~

~~Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**~~
~~Presidente~~